

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

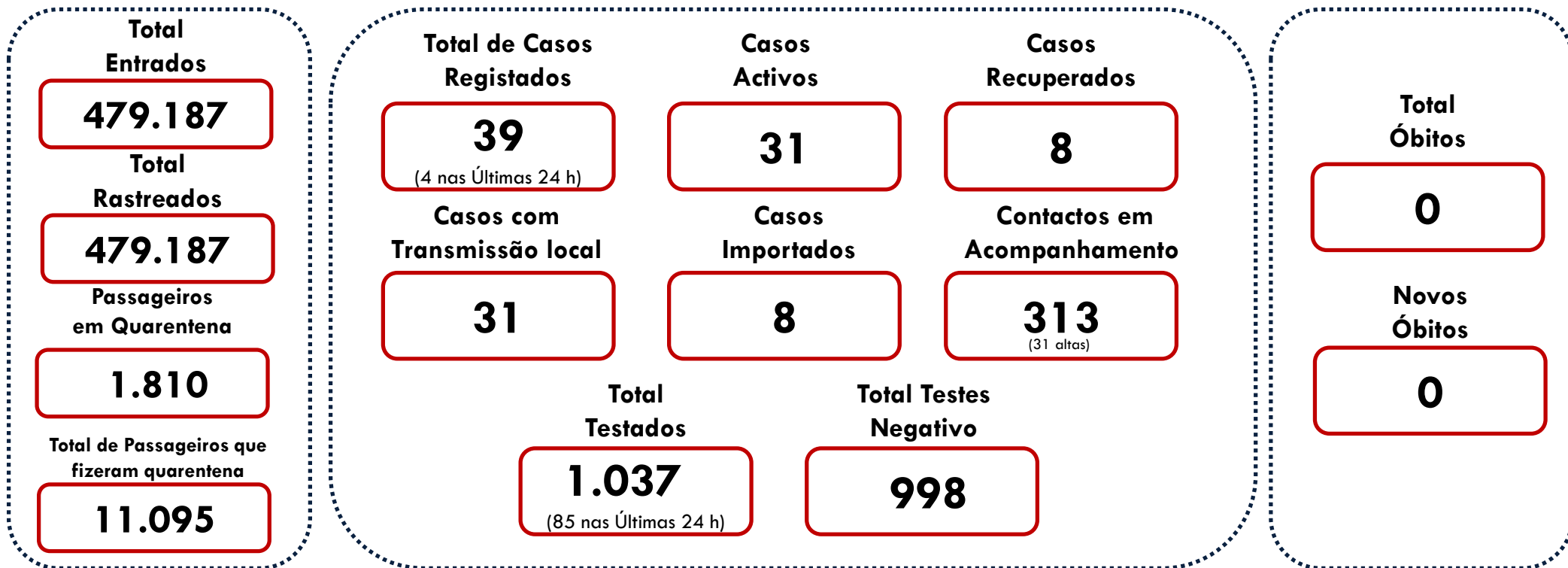
BOLETIM DIÁRIO COVID-19  
Nº33  
19 DE ABRIL DE 2020



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
Ministério da Saúde

# PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

19 DE ABRIL 2020



# PONTO DE SITUAÇÃO MOÇAMBIQUE

19 DE ABRIL 2020

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=935)	Testados últimas 24 horas (N=85)	Cumulativo de Testados (N=102)
<b>Sexo</b>			
Masculino	469	17	53
Feminino	415	68	49
Sem dados	51	0	0
<b>Nacionalidade</b>			
Moçambicana	636	47	80
Estrangeira	130	37	21
Sem dados	169	1	1
<b>Faixa etária</b>			
Criança	128	5	5
Adolescente	50	0	12
Adulto	635	76	80
Idoso	60	3	5
Sem dados	62	1	0

Local de Testagem		Instituto Nacional de Saúde	Laboratórios Privados
Características	Cumulativo de Testados (N=935)	Testados últimas 24 horas (N=85)	Cumulativo de Testados (N=102)
<b>Exposição</b>			
Proveniente de país afectado	48	16	26
Contacto com pessoa que regressou de país afectado	20	0	SI
Contacto com pessoa com doença respiratória aguda grave	567	26	SI
Contacto com caso confirmado positivo	273	43	SI
<b>Resultados</b>			
SARS-COV 2 Positivo	35	4	4
SARS-COV 2 Negativo	900	81	98

# PLANO COVID-19

## NÍVEL DE ALERTA EM MOÇAMBIQUE

19 DE ABRIL 2020



### NÍVEL 1

1. Medidas Individuais de Prevenção
2. Evitar grandes aglomerações ( $\leq 300$  Pessoas)
1. Evitar viagens que não sejam essenciais
2. Quarentena para países de alta transmissão

### NÍVEL 2

1. Restrição adicional de aglomerações ( $\leq 50$  Pessoas)
2. Quarentena obrigatória para todos os países
3. Cancelamento de vistos
4. Obrigatoriedade de prevenção no sector publico, privado e comercial
5. Criação da Comissão técnico-científica

### NÍVEL 3

1. RESTRIÇÃO ADICIONAL DE AGLOMERAÇÕES ( $\leq 10$  PESSOAS)
2. RESTRIÇÃO SEVERA DE AGLOMERAÇÃO NO SECTOR COMERCIAL
3. OBRIGATORIEDADE DE REDUÇÃO SEVERA DE FUNCIONÁRIOS EM REGIME PRESENCIAL (ROTATIVIDADE)
4. PROIBIÇÃO DE TODOS EVENTOS, ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTOS

### NÍVEL 4

1. Proibição de saída de casa
2. Encerramento de toda a actividade no sector publico, privado e comercial
3. Proibição de viagens

# PONTO DE SITUAÇÃO

## ÁFRICA\*

19 DE ABRIL 2020

### ÁFRICA

**21.096**

(1.201 nas últimas 24 horas)

Casos Registrados

**56**

Países com casos confirmados

**4.974**

Casos recuperados

**1.055**

Óbitos registrados

País com mais casos registrados

**3.034**



País com mais óbitos

**364**



fonte: CDC AFRICA ( dados de 19 de Abril. 9 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

### Países com fronteira com Moçambique

África do Sul



**3.034**

Tanzânia



**147**

Eswatini



**22**

Zimbabué



**25**

Malawi



**17**

Zâmbia



**57**

# PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL\*

19 DE ABRIL 2020

## INTERNACIONAL

**2.333.879**

(81.228)

"Casos ultimas 24 horas"

**Cumulativo**

**206**

(países)

### CASOS ACTIVOS

**1,572,657**

(Pacientes actualmente infectados)

**1,517,386 (96%)**

(Síntomas Ligeiros)

**55,271 (4%)**

(Crítico ou Serio)

### CASOS ENCERRADOS

**761,222**

(Total de casos encerrados)

**600,404 (79%)**

(Recuperados)

**160,818 (21%)**

(Óbitos)

\* fonte: dados de 19 de Abril. 10:40 horas)

O NOSSO MAIOR VALOR É A VIDA

## INTERNACIONAL

País com mais casos registrados



**738,923**

País com mais casos novos registrados



**+29,057**

País com mais Óbitos registrados



**39,015**

País com mais novos Óbitos registrados



**+1,867**

País com mais casos recuperados



**88,000**

País com mais casos graves



**13,551**

# PONTO DE SITUAÇÃO

## LISTA DE 7 PAÍSES MAIS AFECTADOS NO MUNDO

19 DE ABRIL 2020

Território	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
<b>TODO MUNDO</b>	<b>2.333.879</b> <small>+81.228 últimas 24 horas</small>	<b>160.818</b> <small>+6.487 últimas 24 horas</small>	<b>600.404</b> <small>+25.586 últimas 24 horas</small>	<b>55.271</b> <small>-1.862 últimas 24 horas</small>	<b>1.572.657</b> <small>+49.155 últimas 24 horas</small>
<b>E.U.A</b>	<b>738,923</b>	<b>39,015</b>	<b>68,285</b>	<b>13,551</b>	<b>631,623</b>
<b>ESPAÑA</b>	<b>194,416</b>	<b>20,639</b>	<b>74,797</b>	<b>7,371</b>	<b>98,980</b>
<b>ITÁLIA</b>	<b>175,925</b>	<b>23,227</b>	<b>44,927</b>	<b>2,733</b>	<b>107,771</b>
<b>FRANÇA</b>	<b>151,793</b>	<b>19,323</b>	<b>35,983</b>	<b>5,833</b>	<b>96,487</b>
<b>ALEMANHA</b>	<b>143,724</b>	<b>4,538</b>	<b>88,000</b>	<b>2,922</b>	<b>51,186</b>
<b>REINO UNIDO</b>	<b>114,217</b>	<b>15,464</b>	<b>344</b>	<b>1,559</b>	<b>98,409</b>

\* fonte: Informação as 10 horas de 18/04/2020

# PONTO DE SITUAÇÃO INTERNACIONAL CONTINENTES

19 DE ABRIL 2020

Território	Total Casos	Total Óbitos	Total Recuperados	Total Críticos	Casos Activos
<b>TODO MUNDO</b>	<b>2.333.879</b> <small>+81.228 últimas 24 horas</small>	<b>160.818</b> <small>+6.487 últimas 24 horas</small>	<b>600.404</b> <small>+25.586 últimas 24 horas</small>	<b>55.271</b> <small>-1.862 últimas 24 horas</small>	<b>1.572.657</b> <small>+49.155 últimas 24 horas</small>
<b>EUROPA</b>	<b>1.060.654</b>	<b>99.900</b>	<b>301.423</b>	<b>26.385</b>	<b>659.331</b>
<b>AMÉRICA DO NORTE</b>	<b>792.280</b>	<b>41.646</b>	<b>83.378</b>	<b>14.659</b>	<b>667.256</b>
<b>ASIA</b>	<b>371.523</b>	<b>14.428</b>	<b>176.614</b>	<b>6.418</b>	<b>180.481</b>
<b>AMÉRICA DO SUL</b>	<b>78.207</b>	<b>3.665</b>	<b>27.698</b>	<b>7.532</b>	<b>46.844</b>
<b>ÁFRICA</b>	<b>21.096 (6%)</b>	<b>1.055 (3.7%)</b>	<b>4.974 (7.1%)</b>	<b>195 (4%)</b>	<b>15.189 (4.9%)</b>
<b>OCEÂNIA</b>	<b>8.114</b>	<b>82</b>	<b>5.096</b>	<b>75</b>	<b>2.936</b>

\* fonte: Informação as 9 horas de 18/04/2020



# INFORMAÇÃO ADICIONAL

## USO DE MÁSCARAS

19 DE ABRIL 2020

### O Ministério da Saúde reitera a necessidade de cumprimento rigoroso das medidas de prevenção. nomeadamente:

- Usar a máscara sempre que estiver em lugares de grande aglomeração de pessoas e em transportes públicos.
- Todos nós podemos e devemos fabricar máscaras em nossas casas. nos pequenos e médios estabelecimentos de alfaiataria e de costura.
- A máscara pode ser feita. usando pedaços de tecido (pano. camisetes ou capulana) e cozer com máquina de costura e/ou costurando à mão ou alternativamente sem costura (usando puchinhos ou elásticos).
- Queremos sublinhar que as máscaras caseiras são eficazes apenas quando usadas em combinação com a lavagem frequente das mãos com água. sabão ou cinza ou ainda o uso de álcool a 70%.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

## USO DE MÁSCARAS

19 DE ABRIL 2020

### **O Instituto Nacional dos Transportes Terrestres esclarece o seguinte:**

1. O uso de máscaras de protecção do nariz e a boca é obrigatório em todos os transportes públicos e privados e em aglomerado de pessoas, de acordo com as medidas de prevenção aprovada na Sessão do Conselho de Ministros de 8 de Abril de 2020.
2. Para a aplicação desta medida entende-se por transporte público e privado toda a actividade remunerada de transporte de passageiros quer seja de propriedade privada ou pública.
3. Os condutores de veículos particulares que não exerçam actividade remunerada de transporte de passageiros não são abrangidos pela obrigatoriedade do uso de máscaras.

O Instituto Nacional de Transportes Terrestres exorta a todos os automobilistas e utentes do transporte público para o cumprimento integral das medidas aprovadas pelo Governo de Moçambique, colaborando com as autoridades de fiscalização para evitar a propagação do COVID-19 através dos meios de transporte.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

## VACINAÇÃO

19 DE ABRIL 2020

### VACINAÇÃO

O Ministério da Saúde reitera a necessidade de recordar a todos que a vacinação é um serviço essencial de saúde que protege as crianças de doenças evitáveis por vacinas. Ao fornecer uma vacinação oportuna, as crianças e a comunidade permanecem protegidas e a probabilidade de ocorrência de um surto diminui.

A interrupção dos serviços de vacinação, mesmo por breves períodos, pode resultar num aumento da probabilidade de eclosão de doenças preveníveis por vacinas tais como o Sarampo e a Pólio.

Daí que se torna necessária a continuidade das actividades de vacinação.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL VACINAÇÃO

19 DE ABRIL 2020

Portanto, o Ministério da Saúde gostaria de apelar aos pais e cuidadores no sentido de:

1. Continuarem a levar as suas crianças para apanharem as vacinas nas Unidades Sanitárias, segundo o calendário vacinal;
2. As crianças que tenham faltado a alguma vacina, deverão de imediato, ser levadas a Unidade Sanitária mais próxima para poderem ser vacinadas;
3. Ao se fazerem às unidades sanitárias, os pais e cuidadores, deverão adoptar as medidas de prevenção do Covid-19, já anunciadas.

Informamos também que, actualmente, não há contra-indicações médicas conhecidas para vacinar as crianças que têm COVID-19. Se uma criança exposta a um caso de COVID-19 não estiver em uma unidade sanitária (por exemplo, em casa), essa criança deve primeiro completar 14 dias de auto-isolamento para evitar o risco de transmissão do vírus COVID-19 para outras pessoas. Se não desenvolver sintomas de COVID-19 após 14 dias de auto-isolamento, essa criança poderá ser vacinada.

# INFORMAÇÃO ADICIONAL

19 DE ABRIL 2020



SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUVENTUDE E EMPREGO

**Caro Jovem, use  
máscara, salve a sua vida  
e a dos outros.**

**Moçambique Agradece.**

Em caso de dúvida ligue para:

46 100 82 542 82 149 1490 1490

TMCEI

PENSA

660#



SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUVENTUDE E EMPREGO

**Caro Jovem, use máscara,  
salve a sua vida e a  
dos outros.**

**Moçambique Agradece.**

Em caso de dúvida ligue para:

46 100 82 542 82 149 1490 1490

TMCEI

PENSA

660#



# INFORMAÇÃO ADICIONAL

19 DE ABRIL 2020

## PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO

[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)



[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://COVID19.INS.GOV.MZ/)



<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>



Auto-Avaliação de Risco  
Coronavirus (COVID-19)

Iniciar



800149,  
82149, 84146



84146



1490 ou  
82149



\*660#